



# Diário Oficial Eletrônico

## Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1992

Manaus, Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

### ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 401/2020/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2020.017028 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, aos servidores AFRÂNIO CORREA LIMA JÚNIOR, Agente Técnico – Economista, de forma proporcional aos dias trabalhados, fixada em 50% (cinquenta por cento), com extensão do horário de trabalho para após às 18h, no período de 15 de outubro de 2020 a 15 de abril de 2021, e THAINÁ SESTERHENN CHAVES, Agente de Apoio – Administrativo, de forma proporcional aos dias trabalhados, fixada em 30% (trinta por cento), com extensão do horário até às 17h, no período de 05 de outubro de 2020 a 05 de janeiro de 2021, incidentes sobre os vencimentos básicos, para atuar junto à Diretoria de Planejamento, excetuando-se eventuais afastamentos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

### ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 2061/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea “e”, e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Exmo. Sr. Dr. CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de atuar nos autos de n.os 0005577-44.2018.8.04.0000, 0000745-94.2020.8.04.0000, 0005828-28.2019.8.04.0001, 0005929-65.2019.8.04.0000, 0006061-25.2019.8.04.0000, 0006118-43.2019.8.04.0000,

0207141-08.2018.8.04.0022, 0230789-17.2017.8.04.0001, 0613229-02.2014.8.04.0001, 4002867-46.2019.8.04.0000, 4002867-46.2019.8.04.0000, 4005356-22.2020.8.04.0000, 0003685-32.2020.8.04.0000, 0004504-37.2018.8.04.0000, 4004824-48.2020.8.04.0000, 4004824-48.2020.8.04.0000, 4006861-82.2019.8.04.0000, 4004509-20.2020.8.04.0000, 4004498-88.2020.8.04.0000, 4004271-98.2020.8.04.0000, 4004551-69.2020.8.04.0000, 4004471-08.2020.8.04.0000, 0610908-18.2019.8.04.0001, 0649534-88.2018.8.04.0001, 0629176-57.2018.8.04.0001, 4002517-58.2019.8.04.0000, 0218843-14.2018.8.04.0001, 4004630-48.2020.8.04.0000, 0612057-83.2018.8.04.0001, 0612944-38.2016.8.04.0001, 4004301-36.2020.8.04.0000, 0647184-82.2018.8.04.0001, 0255154-14.2012.8.04.0001, 0264242-08.2014.8.04.0001, 0210989-95.2020.8.04.0001, 0606948-54.2019.8.04.0001, 4004927-55.2020.8.04.0000, 0243960-70.2019.8.04.0001, 0002791-56.2020.8.04.0000, 0002792-41.2020.8.04.0000, 0002794-11.2020.8.04.0000, 0002817-54.2020.8.04.0000, 0619651-90.2014.8.04.0001, 0623494-97.2013.8.04.0001, 0712080-47.2012.8.04.0001, 4004363-13.2019.8.04.0000, 4004904-46.2019.8.04.0000, 4002455-81.2020.8.04.0000, 4003919-43.2020.8.04.0000, 060873-63.2016.8.04.0001, 023086-98.2018.8.04.0001, 0002196-57.2020.8.04.0000, 0002230-32.2020.8.04.0000, 0002230-32.2020.8.04.0000, 0002781-12.2020.8.04.0000, 0002786-34.2020.8.04.0000, 0002806-25.2020.8.04.0000, 0002806-25.2020.8.04.0000, 0003913-07.2020.8.04.0000, 0210167-14.2018.8.04.0022, 4001349-84.2020.8.04.0000, 4002867-12.2020.8.04.0000, 4002663-65.2020.8.04.0000, 0002476-28.2020.8.04.0000, 0002884-19.2020.8.04.0000, 0002884-19.2020.8.04.0000, 0002938-82.2020.8.04.0001, 4003461-26.2020.8.04.0000, 0002796-78.2020.8.04.0000, 0002797-63.2020.8.04.0000, 0002811-47.2020.8.04.0000, 0003888-91.2020.8.04.0000 e 0639455-68.2019.8.04.0001, em trâmite nos Órgãos julgadores do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de setembro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2079/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea “e”, e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

RESOLVE:

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Silvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Silvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

#### OUIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

DELEGAR atribuição ao Exmo. Sr. Dr. CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de atuar nos autos de n.os 4003345-20.2020.8.04.0000, 4005049-68.2020.8.04.0000, 0002534-31.2020.8.04.0001, 4003613-74.2020.8.04.0000, 4004631-33.2020.8.04.0000, 0637793-69.2019.8.04.0001, 0002804-55.2020.8.04.0000, 0636161-42.2018.8.04.0001, 4002467-95.2020.8.04.0000, 4005101-35.2018.8.04.0000, 4005101-35.2018.8.04.0000, 4005054-61.2018.8.04.0000, e 4005105-72.2018.8.04.0000, 4004912-86.2020.8.04.0000, 400495-36.2020.8.04.0000, 4000463-22.2019.8.04.0000, 0003815-22.2020.8.04.0000, 4005228-02.2020.8.04.0000, 0003613-45.2020.8.04.0000, 0001158-33.2019.8.04.4401, 0219928-69.2017.8.04.0001, 0600007-77.2018.8.04.0001 e 4003971-39.2020.8.04.0000, em trâmite nos Órgãos julgadores do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de setembro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2086/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. EVANDRO DA SILVA ISOLINO, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 91ª Promotoria de Justiça (5.ª Vara Criminal), para a 95ª Promotoria de Justiça (10.ª Vara Criminal), no período de 01/10/2020 a 30/10/2020;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de setembro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2090/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Dra. SARAH CLARISSA CRUZ LEÃO, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, encontra-se de licença médica no período de 24.09.2020 a 08.10.2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélio Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
Neide Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

#### OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. LÍLIAN NARA PINHEIRO DE ALMEIDA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, ora com suas atribuições ampliadas para a 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru, para participar da audiência referente aos autos do Processo n.º 0002373-54.2019.8.04-5400, em trâmite na 3.ª Vara da Comarca de Manacapuru/AM.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de setembro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2091/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. GEORGE PESTANA VIEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 82ª Promotoria de Justiça (1º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher), para a 24ª Promotoria de Justiça (VEP), no período de 29/09/2020 a 17/10/2020;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de setembro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2092/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 01/10/2020, o teor da Portaria nº 1982/2020/PGJ, datada de 16/09/2020, que ampliou as atribuições do Exmo. Sr. Dr. RÔMULO DE SOUZA BARBOSA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Nhamundá.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de setembro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2093/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 01/10/2020, o teor da Portaria nº 2031/2020/PGJ, datada de 25/09/2020, que ampliou as atribuições do Exmo. Sr. Dr. CLÁUDIO FACUNDO DE LIMA, Promotor de Justiça Substituto, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Careiro Castanho.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de setembro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2094/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. ANDRÉ LAVAREDA FONSECA, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 16ª Promotoria de Justiça (2.ª Vara do Tribunal do Júri), para a 85ª Promotoria de Justiça (1ª VECUTE), a contar de 01/10/2020 até ulterior deliberação;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 01 de outubro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2095/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. VALBER DINIZ DA SILVA, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 80ª Promotoria de Justiça (11ª Vara Criminal), para a 93ª Promotoria de Justiça (8.ª Vara Criminal), no período de 01/10/2020 a 13/10/2020;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 01 de outubro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2096/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI Nº 2020.016600, onde figura, como interessada, a Exma Sra. Dra. SARAH CLARISSA CRUZ LEÃO, Promotora de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o atestado médico assinado pelo Dr. Thiago de Souza Machado, CRM N.º 7435,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 307, inciso I, c/c o art. 312, todos da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma Sra. Dra. SARAH CLARISSA CRUZ LEÃO, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24.09.2020 a 08.10.2020.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 01 de outubro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2097/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. FABRÍCIO SANTOS ALMEIDA, Promotor de Justiça Substituto, titular da Promotoria de Justiça de Caapiranga, para a 03ª Promotoria de Justiça de Manacapuru, no período de 01/10/2020 a 08/10/2020;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélcio Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Silvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Silvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

#### OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 01 de outubro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2105/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 02/10/2020, o teor da Portaria nº 1194/2020/PGJ, datada de 21/05/2020, que ampliou as atribuições do Exmo. Sr. Dr. THIAGO LEÃO BASTOS, Promotor de Justiça Substituto, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Carauari.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de outubro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2106/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2019.027392, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. RENATA CINTRÃO SIMÕES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Despacho N.º 1998.2020.SUBJUR.0533048.2019.027392, oriundo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 30 (trinta) dias, das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. RENATA CINTRÃO SIMÕES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Final, referente às 1.ª e 2.ª etapas do exercício 2018/2019, alterado pela Portaria n.º 1519/2020/PGJ, datada de 06.07.2020, para fruição na forma abaixo.

2018/2019 – 1.ª etapa – 07.01.2021 a 16.01.2021 – 10 dias

2018/2019 – 1.ª etapa – época oportuna – 10 dias

2018/2019 – 2.ª etapa – época oportuna – 10 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de outubro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2107/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2020.012136, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. ARMANDO GURGEL MAIA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o teor do Despacho N.º 1991.2020.SUBJUR.0532815.2020.012136, oriundo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDO, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. ARMANDO GURGEL MAIA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, 20 (vinte) dias de férias, referentes à 1.ª etapa do exercício 2019/2020, para fruição na forma abaixo.

2019/2020 – 1.ª etapa – 23.07.2020 a 10.08.2020 – 20 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de outubro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

#### PORTARIA Nº 2109/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2020.016696, onde figura, como interessada, a Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e de Combate ao Crime Organizado – CAO-CRIMO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

CONSIDERAR AUTORIZADO o Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO MOTA MORAIS SILVEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, a deslocar-se, até à cidade de Nova Olinda do Norte/AM, nos dias 28 e 29.09.2020, de forma urgente e excepcional, com a finalidade de acompanhar diligências deste Ministério Público Estadual, fixando em 02 (duas) as suas diárias na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de outubro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2110/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2020.016150, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. CARLA SANTOS GUEDES GONZAGA, Promotora de Justiça de Entrância Final;

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélcio Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

#### OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho



CONSIDERANDO as disposições do Despacho Nº 145.2020.AJ-PGJ.0531719.2020.016150, de 28 de setembro de 2020;

RESOLVE:

CONSIDERAR SUSPENSO, a contar de 15.09.2020, o gozo das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. CARLA SANTOS GUEDES GONZAGA, Promotora de Justiça de Entrância Final, concedido pela Portaria n.º 1460/2020/PGJ, datada de 29.06.2020, referente às 1.ª e 2.ª etapas do exercício 2017/2018, para fruição na forma abaixo.

2017/2018 – 1.ª etapa – 29.09.2020 a 07.10.2020 – 9 dias  
2017/2018 – 2.ª etapa – 08.10.2020 a 17.10.2020 – 10 dias  
2017/2018 – 2.ª etapa – época oportuna – 10 dias

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de outubro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2111/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI Nº 2020.016150, onde figura, como interessado, a Exma. Sra. Dra. CARLA SANTOS GUEDES GONZAGA, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o atestado médico assinado pelo Dr. Luiz Henrique Novaes da Silva, CRM N.º 6964,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 307, inciso II, c/c o art. 313, todos da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. CARLA SANTOS GUEDES GONZAGA, Promotora de Justiça de Entrância Final, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 15 a 28.09.2020.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de outubro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2112/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a DRA. LILIAN STONNE integra a comissão de transição para o cargo de procurador geral de justiça e a necessidade de se dar continuidade, de forma célere e resolutive, às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXXIV, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. CLÁUDIO FACUNDO DE LIMA, Promotor de Justiça Substituto, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro, para atuar na 19.ª Promotoria de Justiça (Vara de Trânsito), em conjunto com a titular, no período de 05 a 09.09.2020, sem prejuízo das suas funções.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de outubro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2113/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 1990/2020/PGJ, datada de 24.09.2020, que revogou a ampliação das atribuições da Exma. Sra. Dra. WANDETE DE OLIVEIRA NETTO, Promotora de Justiça de Entrância Final, para a 13ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa e Proteção ao Patrimônio Público, para onde se lê: "a contar de 14.09.2020", leia-se: "a contar de 09.09.2020".

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de outubro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2114/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 1991/2020/PGJ, datada de 24.09.2020, ampliou as atribuições do Exmo. Sr. Dr. HILTON SERRA VIANA, Promotor de Justiça de Entrância Final, para a 13ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa e Proteção ao Patrimônio Público, para onde se lê: "a contar de 14.09.2020", leia-se: "a contar de 09.09.2020".

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de outubro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liliani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liliani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

#### OUIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

**PORTARIA Nº 2115/2020/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2020.016647, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. LUCÍOLA HONÓRIO DE VALOIS COELHO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Despacho N.º 2012.2020.SUBJUR.0533964.2020.016647, oriundo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. LUCÍOLA HONÓRIO DE VALOIS COELHO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final, 20 (vinte) dias de férias, referentes à 1.ª etapa do exercício 2019/2020, para fruição na forma abaixo.

2019/2020 – 1.ª etapa – 09.11.2020 a 28.11.2020 – 20 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de outubro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

**ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****PAUTA/CSMP**

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 09 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:

1. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000466. Assunto: Edital de Inscrição n.º 014/2020-CSMP (datado de 08.09.2020, publicado no Dompe nos dias 16 e 17.09.2020), remoção à 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari, pelo critério de antiguidade.

Prazo para inscrições: 17 a 28.09.2020 (8 dias úteis);

Não houve inscrito. Deserto.

IV – Comunicações dos Conselheiros:

- Comunicações da douta Corregedoria-Geral do Ministério Público:

1. OFÍCIO Nº 2020.0000072466.CGMP (SEI\_2020.016179), a Exma. Sra. Corregedora-Geral Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha o Relatório Final de Correição efetuada na Promotoria de Justiça com atuação junto à 31ª Zona Eleitoral.

2. OFÍCIO Nº 2020.0000071531.CGMP (SEI\_2020.016215), a Exma. Sra. Corregedora-Geral Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha o Relatório Final de Correição efetuada na Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Uatumã.

3. OFÍCIO Nº 0048.2020.CGMP (SEI\_2020.017155), a Exma. Sra.

Corregedora-Geral Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária nº 10.2020.00000080-7 efetuada na 74ª Promotoria de Justiça da capital.

4. OFÍCIO Nº 0074.2020.CGMP (SEI\_2020.017284), a Exma. Sra. Corregedora-Geral Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária nº 10.2020.00000139-4 efetuada na Promotoria de Justiça com atuação junto à 59ª Zona Eleitoral da Capital.

5. OFÍCIO Nº 0078.2020.CGMP (SEI\_2020.017292), a Exma. Sra. Corregedora-Geral Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária nº 10.2020.00000138-3 efetuada na Promotoria de Justiça com atuação junto à 62ª Zona Eleitoral da Capital.

6. OFÍCIO Nº 0082.2020.CGMP (SEI\_2020.017317), a Exma. Sra. Corregedora-Geral Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária nº 10.2020.00000137-2 efetuada na Promotoria de Justiça com atuação junto à 65ª Zona Eleitoral da Capital.

7. OFÍCIO Nº 0087.2020.CGMP (SEI\_2020.017333), a Exma. Sra. Corregedora-Geral Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária nº 10.2020.00000136-1 efetuada na Promotoria de Justiça com atuação junto à 32ª Zona Eleitoral da Capital.

- Demais comunicações:

A) CIÊNCIA PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PAUTA/CSMP**

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 09 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:

- Concurso de remoção na Entrância Inicial prejudicado:

1. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000466. Assunto: Edital de Inscrição n.º 014/2020-CSMP (datado de 08.09.2020, publicado no Dompe nos dias 16 e 17.09.2020), remoção à 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari, pelo critério de antiguidade.

Prazo para inscrições: 17 a 28.09.2020 (8 dias úteis);

Não houve inscrito. Deserto.

IV – Comunicações dos Conselheiros:

- Comunicações da douta Corregedoria-Geral do Ministério Público:

1. OFÍCIO Nº 2020.0000072466.CGMP (SEI\_2020.016179), a Exma. Sra. Corregedora-Geral Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha o Relatório Final de Correição efetuada na Promotoria de Justiça com atuação junto à 31ª Zona Eleitoral.

2. OFÍCIO Nº 2020.0000071531.CGMP (SEI\_2020.016215), a Exma. Sra. Corregedora-Geral Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha o Relatório Final de Correição efetuada na Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Uatumã.

3. OFÍCIO Nº 0048.2020.CGMP (SEI\_2020.017155), a Exma. Sra.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

**Câmaras Cíveis**

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

**PROCURADORES DE JUSTIÇA****Câmaras Criminais**

Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

**CONSELHO SUPERIOR**

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

**OUVIDORIA**

Nicolau Libório dos Santos Filho

Corregedora-Geral Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária nº 10.2020.00000080-7 efetuada na 74ª Promotoria de Justiça da capital.

4. OFÍCIO Nº 0074.2020.CGMP (SEI\_2020.017284), a Exma. Sra. Corregedora-Geral Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária nº 10.2020.00000139-4 efetuada na Promotoria de Justiça com atuação junto à 59ª Zona Eleitoral da Capital.

5. OFÍCIO Nº 0078.2020.CGMP (SEI\_2020.017292), a Exma. Sra. Corregedora-Geral Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária nº 10.2020.00000138-3 efetuada na Promotoria de Justiça com atuação junto à 62ª Zona Eleitoral da Capital.

6. OFÍCIO Nº 0082.2020.CGMP (SEI\_2020.017317), a Exma. Sra. Corregedora-Geral Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária nº 10.2020.00000137-2 efetuada na Promotoria de Justiça com atuação junto à 65ª Zona Eleitoral da Capital.

7. OFÍCIO Nº 0087.2020.CGMP (SEI\_2020.017333), a Exma. Sra. Corregedora-Geral Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária nº 10.2020.00000136-1 efetuada na Promotoria de Justiça com atuação junto à 32ª Zona Eleitoral da Capital.

- Demais comunicações:

#### A) CIÊNCIA PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (EM ANEXO)

V – Leitura da ordem do dia:

VI – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;

#### B) PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO

1. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000149. Assunto: Ato nº 101/2020/PGJ de convocação da Exma. Sra. Dra. Adriana Monteiro Espinheira, Promotora de Justiça Substituta, para a 65ª Promotoria de Justiça (13º Juizado Especial Criminal). Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora: Dra. Karla Fregapani Leite.

2. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000025. Assunto: Ato nº 011/2020/PGJ de convocação do Exmo. Sr. Dr. André Epifânio Martins, Promotor de Justiça Substituto, para a 45ª Promotoria de Justiça (2.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher). Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora: Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva.

3. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000094. Assunto: Ato nº 064/2020/PGJ de convocação do Exmo. Sr. Dr. Armando Gurgel Maia, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para a 6ª Promotoria de Justiça (4ª Vara Criminal). Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora: Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva.

4. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.001484. Assunto: Ato nº 380/2019/PGJ de convocação do Exmo. Sr. Dr. Sérgio Roberto Martins Verçosa, Promotor de Justiça Substituto, para as 6ª e 7ª Promotorias de Justiça (4ª Vara Criminal).

Interessado: Ministério Público do Amazonas. Relatora: Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues.

5. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000132. Assunto: Ato nº 090/2020/PGJ de convocação do Exmo. Sr. Dr. Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para a 84ª Promotoria de Justiça (4ª VECUTE). Interessado: Ministério Público do Amazonas. Relatora: Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues.

6. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000090. Assunto: Ato nº 043/2020/PGJ de convocação do Exmo. Sr. Dr. Daniel Chaves Amazonas de Menezes, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para a 6ª Promotoria de Justiça (4ª Vara Criminal). Interessado: Ministério Público do Amazonas. Relatora: Dra. Sílvia Abdala Tuma.

7. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000093. Assunto: Ato nº 057/2020/PGJ de convocação do Exmo. Sr. Dr. Daniel Chaves Amazonas de Menezes, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para as 43ª e 44ª Promotorias de Justiça (2ª e 4ª Varas da Fazenda Pública, respectivamente). Interessado: Ministério Público do Amazonas. Relatora: Dra. Sílvia Abdala Tuma.

#### C) REVISÕES DE ARQUIVAMENTO (EM ANEXO)

VII – Encerramento da reunião.

### ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO

#### AVISO

Edital de Correição nº 0029/2020/CGMP.CGMP

A Excelentíssima Senhora Doutora JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA, Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, no uso do que prescreve o artigo 34 e ss. do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (aprovado pela Resolução nº 006/2014 – CSMP, de 14 de fevereiro de 2014), bem como o Ato 005.2020.CGMP, que dispõe sobre a realização de correições e inspeções virtuais, comunica a antecipação, a pedido, do procedimento de CORREIÇÃO ORDINÁRIA a ser efetuada pela Exma. Sra. Corregedora-Auxiliar, Dra. Renilce Helen Queiroz de Sousa, auxiliada pelo Agente Técnico – Jurídico, Henrique dos Santos Ramos, para que procedam aos trabalhos de Correição 36.ª Promotoria de Justiça da Capital, no dia 09/10/2020. Ficam convocados a acompanhar a presente Correição, a Promotora de Justiça Dra. Simone Braga Lunière da Costa e os servidores lotados na respectiva unidade Ministerial, os quais deverão estar disponíveis para comunicação remotamente na ocasião dos trabalhos correicionais. OUTROSSIM, DECLARO QUE SERÃO RECEBIDAS INFORMAÇÕES, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES OU NOTÍCIAS DE IRREGULARIDADES ACERCA DOS SERVIÇOS PERTINENTES À REFERIDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, devendo ser apresentadas através do e-mail cg@mpam.mp.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE). Dado e passado nesta cidade de Manaus/AM, em 07 de outubro de 2020.

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA  
Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

#### OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

**PORTARIA Nº 0010/2020/CGMP**

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, previstas no inciso VI do artigo 51 da Lei Complementar nº 011 de 17 (dezessete) de dezembro de 1993 – LOEMP, e CONSIDERANDO as informações e documentos constantes do procedimento de Correição Ordinária realizada na 46ª Promotoria de Justiça da Capital. CONSIDERANDO que da análise dos autos verifica-se que o membro demonstrou ótimo desempenho em sua atuação à frente da referida Promotoria de Justiça. RESOLVE: I – ELOGIAR a Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. SHEYLA DANTAS FROTA, pelo excelente trabalho realizado, tanto nas manifestações exaradas em processos judiciais, quanto na tramitação dos procedimentos extrajudiciais na 46ª Promotoria de Justiça da Capital. II – Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS, Manaus/AM, 05/10/2020

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA  
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

**PORTARIA Nº 2020/0000071659.CGMP**

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, previstas no inciso VI do artigo 51 da Lei Complementar nº 011 de 17 (dezessete) de dezembro de 1993 – LOEMP, e

CONSIDERANDO as informações e documentos constantes do procedimento de Correição Ordinária realizada na 6ª Promotoria de Justiça da Capital.

CONSIDERANDO que da análise dos autos verifica-se que a Promotora de Justiça demonstrou ótimo desempenho em sua atuação à frente da referida Promotoria de Justiça.

RESOLVE:

I – ELOGIAR o Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. ARMANDO GURGEL MAIA, pelo excelente trabalho realizado, tanto nas manifestações exaradas em processos judiciais, quanto na tramitação dos procedimentos extrajudiciais na 6ª Promotoria de Justiça da Capital.

II – Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS, Manaus, 15 de setembro de 2020.

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA  
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

**PORTARIA Nº 2020/0000071757.CGMP**

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, previstas no inciso VI do artigo 51 da Lei Complementar nº 011 de 17 (dezessete) de dezembro de 1993 – LOEMP, e CONSIDERANDO as informações e documentos constantes do procedimento de Correição Ordinária realizada na 86ª Promotoria de Justiça da Capital. CONSIDERANDO que da análise dos autos verifica-se que o Promotor de Justiça demonstrou ótimo desempenho em sua atuação à frente da referida Promotoria de Justiça. RESOLVE: I – ELOGIAR o Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO, pelo excelente trabalho realizado, tanto nas manifestações exaradas em processos judiciais, quanto na tramitação dos procedimentos extrajudiciais na 86ª Promotoria de Justiça da Capital. II – Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS, Manaus, 15 de setembro de 2020.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

**Câmaras Cíveis**

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Mara de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

**PROCURADORES DE JUSTIÇA****Câmaras Criminais**

Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

**CONSELHO SUPERIOR**

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

**OUVIDORIA**

Nicolau Libório dos Santos Filho

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA  
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

**ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL****EDITAL Nº 001/2020/CEAF**

A Comissão Organizadora do XX Exame de Seleção para o Credenciamento de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado do Amazonas faz publicar o resultado final do Concurso nos termos do item 20 do Edital Nº 01/2020/PGJ, alterado pelo Despacho Nº 4.2020.CEAF.0517464.2020.003001.

(EM ANEXO)  
Republicado por incorreção(\*)

**ATOS DOS CAOPS****EDITAL Nº Edital nº 006.2020.CAO-PE**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Ato Conjunto PGJ/CAO-PE n.º 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 21 de junho de 2018, que disciplina o procedimento interno a respeito da indicação e dispensa de Membro do Ministério Público para o exercício de funções eleitorais no interior e na capital e dá outras providências.

FAZ SABER, que estão abertas as inscrições para preenchimento de função eleitoral em Promotoria de Justiça da seguinte Zona Eleitoral:

· 5ª Zona Eleitoral – Maués

I - Os registros de inscrição deverão observar o art. 10 do Ato Conjunto nº 001/2020/PGJ/CAO-PE, devendo o interessado se manifestar por meio de expediente encaminhado à Coordenação de Apoio às Promotorias Eleitorais ou por e-mail cao-eleitoral@mpam.mp.br, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

II – As designações para o exercício de funções eleitorais das zonas indicadas no presente edital ocorrerão até a finalização de procedimento de titularidade de Promotor de Justiça na localidade respectiva.

III – Na ausência de Promotor de Justiça de igual entrância, de comarca contígua ou mais próxima com logística acessível, adotar-se-á os seguintes critérios;

- a) posição na lista de antiguidade de função eleitoral por designações temporárias;
- b) não esteja acumulando na capital nenhuma outra Promotoria de Justiça ou função ou cargo em Comissão,
- c) esteja com os serviços de sua Promotoria de Justiça em dia, comprovado por certidão de regularidade de serviço passada pela Corregedoria de Justiça



Manaus (Am.), 08 de outubro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça

### EDITAL Nº Edital nº 007.2020.CAO-PE

#### EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ELEITORAL EM PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 007.2020/CAO-PE

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Ato Conjunto PGJ/CAO-PE n.º 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em fevereiro de 2020, que disciplina o procedimento interno a respeito da indicação e dispensa de Membro do Ministério Público para o exercício de funções eleitorais no interior e na capital e dá outras providências.

FAZ SABER, que estão abertas as inscrições para preenchimento de função eleitoral em Promotoria de Justiça, para atuação no período de 15 de outubro a 15 de novembro dos seguintes Postos de Atendimento Eleitorais:

Careiro da Várzea

Rio Preto da Eva

Uricurituba

Boa vista do Ramos

Anamã

Manaquiri

Amaturá

Silves

São Sebastião do Uatumã

Nova Olinda do Norte

Tonantins

Ipixuna

Uarini

I - Os registros de inscrição deverão observar o art. 10 do Ato Conjunto nº 001/2020/PGJ/CAO-PE, devendo o interessado se manifestar por meio de expediente encaminhado à Coordenação de Apoio às Promotorias Eleitorais ou por e-mail cao-eleitoral@mpam.mp.br, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis.

II – As designações para o exercício de funções eleitorais das zonas indicadas no presente edital ocorrerão até a finalização de procedimento de titularidade de Promotor de Justiça na localidade respectiva.

III – Na ausência de Promotor de Justiça de igual entrância, de comarca contígua ou mais próxima com logística acessível, adotar-se-á os seguintes critérios:

a) posição na lista de antiguidade de função eleitoral por designações temporárias;

b) não esteja acumulando na capital nenhuma outra Promotoria de Justiça ou função ou cargo em Comissão,

c) esteja com os serviços de sua Promotoria de Justiça em dia, comprovado por certidão de regularidade de serviço passada pela 13 Corregedoria de Justiça

Manaus (Am.), 08 de outubro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça

### ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

#### AVISO

Inquérito Civil nº 06.2018.00002039-9  
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO Nº 0038/2020/70PJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 70ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa e Proteção do Patrimônio Público, pelo Promotor de Justiça, infra-assinado, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Art. 129, III, da Constituição Federal, Art. 8º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.347/85, Art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 e art. 22 da Lei nº 8.429/92 e Ato PGJ nº 042/2008;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina no âmbito do Ministério Público Nacional a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 006/2015-CSMP, que uniformizou no Ministério Público do Estado do Amazonas os expedientes de investigação civil, e respectivas alterações, notadamente a nova redação dada pela Resolução nº 065/2019-CSMP ao seu artigo 31;

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélcio Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

#### OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

CONSIDERANDO haver decorrido um ano da tramitação do Inquérito Civil nº 06.2018.00002039-9, instaurado objetivando apurar suposto possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de inexecução do Contrato nº 43/2012, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR, e a sociedade empresária Credencial Engenharia Ltda;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de diligências complementares, conforme Despacho de fls. 330 e 331;

RESOLVE:

I – RENOVAR o prazo do Inquérito Civil nº 06.2018.00002039-9, por um ano, para dar continuidade à investigação de apurar suposto possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de inexecução do Contrato nº 43/2012, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR, e a sociedade empresária Credencial Engenharia Ltda;

II – MANTER sua autuação e registro no Sistema SAJ MP desta Promotoria de Justiça;

III – REQUISITAR ao TCE/ AM que informe, em mídia digital, se o Acórdão nº 925/2017, proferido no Processo nº 1565/2014, transitou e julgado. Caso positivo, informar se o fato foi comunicado à PGE/ AM para a propositura de ação judicial de cobrança executiva. Caso negativo, informar a atual fase em que se encontra o processo;

IV – DESIGNAR o servidor Leandro de Alencar Serudo para secretariar os trabalhos.

Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 23 de setembro de 2020

Edgard Maia de Albuquerque Rocha  
Promotor de Justiça  
70ª PRODEPPP

tratamento de efluentes sanitários hospitalares, no âmbito do Hospital Estadual Dr. João Lúcio Pereira Machado;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de diligências complementares, conforme Despacho de fls.759 – 760;

RESOLVE:

I – RENOVAR o prazo do Inquérito Civil nº 06.2016.00003556-2, por um ano, para dar continuidade à investigação que apura possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de contratos aparentemente ilegais de prestação de serviços de tratamento de efluentes sanitários hospitalares, no âmbito do Hospital Estadual Dr. João Lúcio Pereira Machado;

II – MANTER sua autuação e registro no Sistema SAJ MP desta Promotoria de Justiça;

III – REITERAR o teor da Requisição nº 294.2019.70, de 03/09/2019, acompanhado de cópia do documento de fls. 757, que comprova o recebimento do expediente, no dia 02/10/2019, à SUSAM, constando a observação de que a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público, configura crime, nos termos do art. 1º O da Lei nº 7.347/85, bem como ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 11, II, da Lei nº 8.429/92;

IV – DESIGNAR o servidor Leandro de Alencar Serudo para secretariar os trabalhos.

Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 04 de setembro de 2020

Edgard Maia de Albuquerque Rocha  
Promotor de Justiça  
70ª PRODEPPP

## AVISO

### AVISO DE INTIMAÇÃO

Inquérito Civil nº 003/2018 – 2ª PJMUS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 2ª Promotoria de Justiça de Maués/AM, por seu Promotor de Justiça Titular que ao final subscreve, nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público c/c artigo 18, caput e parágrafos 1º e 3º da Resolução nº 006/2015 – CSMP, vem TORNAR PÚBLICO aos interessados nos autos do Inquérito Civil nº 003/2018, em que são partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, como interessado, SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE, como investigado, para tomar ciência acerca da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos presentes autos.

Adverte-se, outrossim, que as partes, diretamente ou através de preposto devidamente autorizado, poderão, querendo, apresentarem razões por escrito, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente, devendo fazê-lo diretamente a este Órgão de Execução, conforme disposto no artigo 20, caput da Resolução nº 006/2015 – CSMP.

Maués/AM, 07 de outubro de 2020.

SÉRGIO ROBERTO MARTINS VERÇOSA  
Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Maués

## AVISO

Inquérito Civil nº 06.2016.00003556-2  
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO Nº 0030/2020/70PJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 70ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa e Proteção do Patrimônio Público, pelo Promotor de Justiça, infra-assinado, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Art. 129, III, da Constituição Federal, Art. 8º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.347/85, Art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 e art. 22 da Lei Nº 8.429/92 e Ato PGJ nº 042/2008;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina no âmbito do Ministério Público Nacional a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 006/2015-CSMP, que uniformizou no Ministério Público do Estado do Amazonas os expedientes de investigação civil, e respectivas alterações, notadamente a nova redação dada pela Resolução nº 065/2019-CSMP ao seu artigo 31;

CONSIDERANDO haver decorrido um ano da tramitação do Inquérito Civil nº 06.2016.00003556-2, instaurado objetivando apurar possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de contratos aparentemente ilegais de prestação de serviços de

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

### PROCURADORES DE JUSTIÇA

#### Câmaras Criminais

Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

#### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

### OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

**AVISO**

INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2020.00000254-0

Assunto: Apurar situação de vulnerabilidade social de pessoa idosa.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil n. 06.2020.00000254-0, nos termos da Resolução 006/2015-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema.

Manaus/AM, 07 de outubro de 2020.

MIRTEL FERNANDES DO VALE  
Promotora de Justiça

**AVISO**

Inquérito Civil nº 06.2016.00003549-5  
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO Nº 0034/2020/70PJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 70ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa e Proteção do Patrimônio Público, pelo Promotor de Justiça, infra-assinado, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Art. 129, III, da Constituição Federal, Art. 8º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.347/85, Art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 e art. 22 da Lei Nº 8.429/92 e Ato PGJ nº 042/2008;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina no âmbito do Ministério Público Nacional a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 006/2015-CSMP, que uniformizou no Ministério Público do Estado do Amazonas os expedientes de investigação civil, e respectivas alterações, notadamente a nova redação dada pela Resolução nº 065/2019-CSMP ao seu artigo 31;

CONSIDERANDO haver decorrido um ano da tramitação do Inquérito Civil nº 06.2016.00003549-5, instaurado objetivando apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº 47/2013/SEPROR, que tem por objeto o apoio financeiro para a recuperação de 53,8 km de estrada vicinal ZF 4, BR 174, no Município de Manaus;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de diligências complementares, conforme Despacho de fls. 9731 e 9732;

**RESOLVE:**

I – RENOVAR o prazo do Inquérito Civil nº 06.2016.00003549-5, por um ano, para dar continuidade à investigação que apura possíveis irregularidades na execução do Convênio nº 47/2013/SEPROR, que tem por objeto o apoio financeiro para a recuperação de 53,8 km de estrada vicinal ZF 4, BR 174, no Município de Manaus;

II – MANTER sua autuação e registro no Sistema SAJ MP desta Promotoria de Justiça;

III – REQUISITAR ao TCE/ AM cópia, em mídia digital, dos pareceres do Ministério Público de Contas, relatórios/votos e acórdãos, referentes aos Processos TCE nº 10.762/2017, 10.501/2018 e 13.296/2018;

IV – DESIGNAR o servidor Leandro de Alencar Serudo para secretariar os trabalhos.

Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de setembro de 2020

Edgard Maia de Albuquerque Rocha  
Promotor de Justiça  
70ª PRODEPPP

**NOTIFICAÇÃO Nº 0061/2020/59ªPRODHE**

Nº MP: 01.2020.00003113-4  
Notícia de Fato

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, pela Promotora de Justiça Dra. DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA, Promotora de Justiça titular da 59ª PRODHE, de acordo com o artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o artigo 26, inciso I, alínea "a", da Lei Federal Nº 8.625, de 12.02.1993, e artigo 4º, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Nº 011, de 17.12.1993, NOTIFICA o DEPUTADO FEDERAL JOSÉ RICARDO WENDLING, requerente na Notícia de Fato 01.2020.00003113-4, a qual relata que, mesmo com o reconhecimento de agente do Estado sobre a presença do Coronavírus no Amazonas, o Governo Estadual reabriu as escolas colocando a saúde de diversas pessoas em risco, o que teria sido uma medida açodada, que vai de encontro ao que outros Estados estão fazendo, para tomada de ciência de arquivamento de pedido exposto em representação endereçada ao Parquet Estadual, em consonância com o disposto no art. 23º, inciso IV da Resolução nº 006/2015 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Abaixo, subscreve-se o DESPACHO DE ARQUIVAMENTO Nº 0323/2020/59ªPRODHE:

Trata-se de Notícia de Fato em que o Deputado Federal José Ricardo Wendling relata que mesmo com o reconhecimento de agente do Estado sobre a presença do Coronavírus no Amazonas, o Governo Estadual reabriu as escolas colocando a saúde de diversas pessoas em risco, o que teria sido uma medida açodada, que vai de encontro ao que outros Estados estão fazendo.

Segundo o noticiante o Conselho Estadual de Educação não teria sido consultado sobre o retorno das aulas, a SEDUC não teria a estrutura sanitária adequada para evitar o risco de contaminação, vários pessoas estariam sendo contaminadas, "mães estariam sendo orientadas por gestores de que seus filhos estariam obrigados a frequentar as aulas presenciais sob pena de reprovação ou desligamento da escola"(nos CETIS, escolas de tempo integral e nas escolas cívico-militares), juntou print de conversa em que o professor informa que o aluno deve levar laudo ou atestado, caso contrário deve ir normalmente à aula. Por fim, acrescentou que menores estavam preenchendo formulários comprometendo-se à ir ao colégio, caso faltasse, após contato em 72 horas, dependendo da situação poderia ser desligado da escola.

Juntou aos autos relato de professores que afirmam estar preocupados com o risco de contaminação na escola, no caminho para o trabalho, com a falta de estrutura sanitária nas escolas, com o avanço do número de casos, com a dificuldade de aceitação de atestados de comorbidades, em 04 (quatro) dias de aula, já teriam 180 profissionais de educação com Covid-19, que já seriam mais de 100 (cem) escolas com registro de contaminação, o que estaria em descompasso com o discurso oficial do Governo do Estado.

Ressaltou o Deputado que é necessário ter em vista a

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

**Câmaras Cíveis**

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

**PROCURADORES DE JUSTIÇA****Câmaras Criminais**

Carlos Lélcio Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

**CONSELHO SUPERIOR**

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

**OUVIDORIA**

Nicolau Libório dos Santos Filho

compatibilização do ensino com os Direitos Fundamentais e Princípios aplicados, não devendo o retorno às aulas ser feito de maneira precipitada, pois deve-se priorizar o direito fundamental à saúde e à vida das pessoas envolvidas, além do direito fundamental social à educação. Citou, ainda a necessidade de diálogo entre Estado, SEDUC e a comunidade escolar de forma mais ampla, e que o Estado seria responsabilizado caso ocorra a morte de pessoa da comunidade escolar.

Em apertada síntese, o noticiante solicitou que o Ministério Público:

I – Promova o diálogo entre comunidade escolar, CEE, representantes das categorias profissionais para verificar as melhores práticas para que ocorra a volta às aulas;

II – pleiteie a suspensão das aulas, com manutenção das aulas on-line até que seja definido no debate acima proposto quais as melhores medidas para o retorno das atividades escolares;

III – realize a fiscalização das unidades de ensino.

Ocorre que a Representação do Deputado Federal José Ricardo Wendling veio em duplicidade, sendo distribuída para a 55ª Promotoria, com o Nº 01.2020.00003113-4, e para a 59ª Promotoria com o Nº 01.2020.00003114-5.

Ato contínuo, 55ª Promotoria solicitou a juntada da presente notícia de fato ao Procedimento Preparatório Nº 06.2020.00000220-6, que está tratando da matéria e que tramita na 59ª Promotoria.

Não resta outro caminho a não ser promover pelo arquivamento da presente notícia.

Desta feita, com base nos fundamentos acima expostos, DETERMINO o ARQUIVAMENTO da presente Notícia de Fato nº 01.2020.00003113-4, com fundamento no inciso I do artigo 23-A da Resolução 006/2015 do CSMP, in verbis:

Art. 23-A. A Notícia de Fato será arquivada quando: (Redação dada pela Resolução n.º 065/2019CSMP)

I – o fato narrado já tiver sido objeto de investigação ou de ação judicial ou já se encontrar solucionado; (Redação dada pela Resolução n.º 065/2019CSMP)

Adotem-se as seguintes providências:

a) Cientifique-se o requerente por Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério (DOMPE) nos termos do art. 18, § 1º, da Res. 006/2015 do CSMP.

b) Decorrido o prazo recursal in albis, certifique-se, arquivem-se os presentes autos nesta Promotoria de Justiça, nos termos do disposto no artigo 20, § 2º, da Resolução n. 006/2015-CSMP/AM.

Cumpra-se.

Manaus, <<Data ao finalizar>>

DELISA OLIVIA VIEIRALVES FERREIRA  
Promotora de Justiça

Representante: Ministério Público do Estado do Amazonas  
Objeto: acompanhar a realização de mutirão carcerário dos internos da Unidade Prisional de Tefé no ano de 2020.

Tefé/AM, 08 de outubro de 2020.

FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Promotora de Justiça

#### AVISO Nº NF nº 01.2020.00002413-3

Notícia de Fato nº 01.2020.00002413-3  
Assunto: Posturas Municipais

DESPACHO nº 0264/2020/62PJ

Trata-se de notícia de fato de demolição administrativa realizada em área de risco, na Rua Ramos Ferreira, Conjunto Residencial Manaus, por trás do bloco 12, Centro, supostamente efetuada com uso excessivo de força.

A NF vem ao conhecimento do Parquet em relato sumário, sem detalhes, de autoria de noticiante que solicitou o sigilo de seus dados, acompanhado de fotografias dos fatos alegados.

Diante dos fatos narrados, acautelou-se esta Promotoria de Justiça, oficiando ao IMPLURB para prestação de informações acerca da demolição administrativa. Sobre a notícia de suposto abuso ou violência na remoção de pessoas do local, por não se tratar de atribuição desta Promotoria de Justiça, os fatos noticiados foram encaminhados para distribuição a uma das PROCEAPs.

Instado a se manifestar, responde o IMPLURB às fls. 21 e ss., informando que as ações de demolição ocorridas em 20.05.2020, na referida área de risco foram realizadas pelo Grupo Integrado de Prevenção a Invasões de Área Públicas (GIPIAP). Afirma que o IMPLURB não realiza demolições, tendo sido convocado para a referida ação tão somente para notificar sobre obras sem o devido licenciamento urbanístico.

As atribuições desta Promotoria de Justiça incluem a atenção para com o ordenamento e o zelo pelos espaços públicos. Contudo, a atuação ministerial em face ao poder público, cinge-se às hipóteses em que o Estado Administrador não cumpre com sua função, omitindo-se em atuar ou atuando contrariamente ao interesse pública. Ou seja, quando há ação ou omissão, hipóteses em que se pode identificar conduta.

No caso em tela, verifica-se que não há qualquer provocação do órgão responsável pela suposta irregularidade. De modo que não há de se falar em omissão ou morosidade, inexistindo justa causa para atuação ministerial, neste momento. Concretamente, o que se verifica é a regular atuação do órgão, no exercício de seu poder-dever de fiscalizar o cumprimento das normas urbanísticas nesta Capital.

Ante o exposto, como providência final, determino o INDEFERIMENTO da presente NF, com fundamento no Art. 23 da Resolução nº 006/2015 do CSMP.

Manaus, 29/09/2020.

Carlos Sérgio Edwards de Freitas  
Promotor de Justiça  
Portaria nº 0053/2020/PJ

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 2020/0000077876

Portaria nº 2020/0000077876.01PROM\_TFF  
Procedimento Administrativo nº 208.2020.000084-1ª PJTF  
Data de Instauração: 06/10/2020  
Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça de Tefé  
Representado: Unidade Prisional de Tefé

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

#### Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

#### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque  
(Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

#### OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho



**RECOMENDAÇÃO DE PROMOTORIA Nº NOTÍCIA DE FATO N.º  
01.2020.00001499-0**

NOTÍCIA DE FATO N.º 01.2020.00001499-0

CLASSE: Notícia de Fato

ASSUNTO: Estelionato

NOTICIADO (A): Aldebaran Soares Fernandes de Souza, Caique

William Elias Ferreira

PEÇA PROCESSUAL: DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de notícia de fato comunicando a ocorrência, em tese, do crime de Estelionato.

É o relato, em suma.

Compulsando os autos, verifica-se que foi requisitada a instauração de inquérito policial.

Na presente data, submete-se à análise ofício da Delegacia Geral noticiando que o caso foi devidamente encaminhado à DECON (fl. 145). Isto posto, tendo em vista que a autoridade policial tomou todas as medidas legais, o Órgão Ministerial determina o arquivamento da presente Notícia de Fato.

Ao Agente de Apoio da 96ª Promotoria de Justiça para realizar as devidas comunicações, se necessário, e a baixa do feito.

Manaus, 17 de setembro de 2020.

Carlos José Alves de Araújo  
Promotor de Justiça

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

**Câmaras Cíveis**

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

**PROCURADORES DE JUSTIÇA****Câmaras Criminais**

Carlos Lélcio Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
Neide Regina Demóstenes Trindade

**CONSELHO SUPERIOR**

Leda Mara Nascimento Albuquerque  
(Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

**OUVIDORIA**

Nicolau Libório dos Santos Filho



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 09 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 9 HORAS.**

**I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da reunião;**

**II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;**

**III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:**

**IV – Comunicações dos Conselheiros:**

**- Demais comunicações:**

**A) CIÊNCIA PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

ITEM	EXPEDIENTE	NÚMERO	TIPO	PROMOTORIA	AÇÃO JUDICIAL	STATUS
1	VOTO	2020/000007426 6.GAB2CSMP	IC	2ª PJ DE IRANDUBA	0601463- 16.2020.8.04.4600	Propositura de ACP
2	DESPACHO	-		2ª PJ DE MANICORÉ	0000829- 73.2020.8.04.5601	Propositura de ACP
3	DESPACHO	-	PP	PJ DE TABATINGA	000500- 08.2020.8.04.7300	Propositura de ACP

**Conselho Superior do Ministério Público**

Descrição da Sessão: CSMP Reunião Ordinária por videoconferência

Data da Sessão: 09/10/20, às 9h

VI - Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia:

**C) REVISÕES DE ARQUIVAMENTO**

	<b>Detalhamento do Auto</b>	<b>Relator</b>
<b>01</b>	<p><b>Inquérito Civil:</b> 010.2016.000034 (Sigiloso)</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar denúncia referente a irregularidade na criação da Bolsa Pós-Graduação no âmbito do Poder Público Municipal, na forma da Portaria nº 059.2014.56.1.1.911164.2014.505 17.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
<b>02</b>	<p><b>Inquérito Civil:</b> 017.2017.000021</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Prestação de ensino superior sem autorização.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM e Faculdade Materdei.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. LINCOLN ALENCAR DE QUEIROZ</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
<b>03</b>	<p><b>Inquérito Civil:</b> 031.2016.000096 (Sigiloso)</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar a legalidade do aluguel do edifício de propriedade da Sra. Elizângela Alves de Aguiar, onde funciona a Escola Municipal Francisco Maia de Amorim, localizada na Rua Mirra, nº 964, bairro João Paulo, II, substanciado no Contrato de Locação nº 040/2010-SEMED.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. EDILSON QUEIROZ MARTINS</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
<b>04</b>	<p><b>Inquérito Civil:</b> 032.2016.000179 (Sigiloso)</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

	<p><b>Assunto Principal:</b> Apuração de possível direcionamento de licitação para contratação de serviços de hospedagem, pela UEA, tendo como beneficiária a Empresa TUPÃ Importação Ltda.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. WANDETE DE OLIVEIRA NETTO</p>	
05	<p><b>Inquérito Civil:</b> 046.2018.000081</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Improbidade Administrativa por violação a princípios.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, Manoel Jerônimo Pereira Lopes, Raylan Barroso de Alencar, Thayrine Barroso Monteconrado e Prefeitura Municipal de Eirunepé.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. TIMÓTEO ÁGABO PACHECO DE ALMEIDA</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
06	<p><b>Inquérito Civil:</b> 046.2018.000092</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar supostas irregularidades na prestação de serviços educacionais neste Município, notadamente atraso no início do ano letivo e precariedade dos estabelecimentos escolares.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM, Eva Vilma Braga Brandão e Prefeitura Municipal de Novo Airão.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. JOÃO O RIBEIRO GUIMARÃES NETTO</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
07	<p><b>Inquérito Civil:</b> 046.2018.000103</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar a implantação do Programa “Família Acolhedora” no Município de Manacapuru.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM e Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS.</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE



	<p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. SARAH CLARISSA CRUZ LEÃO</p>	
08	<p><b>Inquérito Civil:</b> 046.2020.000294</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar poluição sonora ocasionada pela Barbearia Vieiralves.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM, Vigilância Sanitária e Barbearia Vieiralves (Menezes e Caram Ltda. - Epp).</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. CARLOS SÉRGIO EDWARDS DE FREITAS</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
09	<p><b>Inquérito Civil:</b> 046.2020.000303</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar a demora no agendamento de consulta com ortopedista especialista em joelho para Ilson de Souza da Silva, pessoa idosa de 62 anos.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM e Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. VITOR MOREIRA DA FONSECA</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
10	<p><b>Inquérito Civil:</b> 090.2018.000113</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Vendas irregulares de terreno sem licenciamento.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM e Prefeitura Municipal de Iranduba.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. LEONARDO ABINADER NOBRE</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
11	<p><b>Inquérito Civil:</b> 090.2018.000126</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar as possíveis irregularidades na administração pública municipal de Iranduba/AM pela possível isenção de pagamento de IPTU em propriedades localizadas nas proximidades do Rio Ariaú.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

	<p>e Raimundo Nonato Lopes.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. LEONARDO ABINADER NOBRE</p>	
12	<p><b>Inquérito Civil:</b> 090.2018.000135</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Averiguação de irregularidades nas unidades de tratamento de resíduo.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM e NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. LEONARDO ABINADER NOBRE</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
13	<p><b>Inquérito Civil:</b> 208.2020.000006</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar suposto dano ao meio ambiente, substanciado no desmatamento de uma área na Estrada de Agrovila – Km 11, Comunidade da Agrovila, Sítio São Francisco, zona Rural do Município de Tefé/AM.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM, Raquel Silva Costa e Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Tefé.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
14	<p><b>Notícia de Fato:</b> 033.2017.000043</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Denúncia formulada contra o Prefeito de Manaus e o Secretário Municipal de Finanças de Manaus com o objetivo de noticiar suposto ato de improbidade administrativa substanciado no pagamento de remuneração superior ao teto fixado ao Prefeito para os auditores-fiscais do município de Manaus.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM, Arthur Virgílio Ribeiro Neto, Maria Mendonça da Silva e Ulisses Tapajos Neto.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. RONALDO ANDRADE</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

15	<p><b>Notícia de Fato:</b> 039.2017.000220 (Sigiloso)</p> <p><b>Assunto Principal:</b> A apuração de supostas irregularidades na autorização de viagem particular ao exterior, fora dos casos de afastamento para tratamento de interesse particular ou férias.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. RONALDO ANDRADE</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
16	<p><b>Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP):</b> 046.2020.000486</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar a ocorrência de infrações penais de natureza pública, servindo como preparação e embasamento para o juízo de propositura, ou não, da respectiva ação penal.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. JOÃO GASPARG RODRIGUES</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
17	<p><b>Procedimento Preparatório:</b> 040.2018.002086</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar possível dano ambiental consistente no aterramento de um lago no Km 05, da Rodovia AM-070, para a construção de um posto de combustível.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM, Construção de posto de combustível e Reney figueredo.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. LEONARDO ABINADER NOBRE</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
18	<p><b>Procedimento Preparatório:</b> 046.2019.000088</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar suposta irregularidade na contratação de serviços, pagos com verbas públicas, para realização da Festa dos Visitantes 2018, a ser realizada em 27/06/2018.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM e Prefeitura Municipal de Parin-</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

	<p>tins.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. MARINA CAMPOS MACIEL</p>	
19	<p><b>Procedimento Preparatório:</b> 046.2020.000203</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente da conduta do Secretário Municipal de Comunicação, Sr. Eric Gamboa Tapajós de Jesus, quando da contratação da empresa Gaza Publicidade, em serviço de captação de imagens para eventos realizados pela Prefeitura de Manaus.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. SHEYLA DANTAS FROTA</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
20	<p><b>Procedimento Preparatório:</b> 046.2020.000205</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar fatos que ensejam tutela de interesses individuais indisponíveis de adolescente.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM, Centro Educacional Martha Beleza – ME e Leomar Rocha Marques.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. SARAH CLARISSA CRUZ LEÃO</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
21	<p><b>Inquérito Civil:</b> 046.2020.000040</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Objetivo de dar continuidade à apuração da falta de fardamento escolar no âmbito da Escola Municipal Vinícius de Moraes.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. RENATA CINTRÃO SIMÕES DE OLIVEIRA</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
22	<p><b>Procedimento Preparatório:</b> 046.2020.000212</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Com o objetivo de coletar outros elementos acerca de suposta irregularidade</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE



	<p>na apreensão de motocicleta em fevereiro de 2016 em fiscalização do IMTRANS.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM, IMTRANS – Mancapuru e Manuelisson Carlos da Silva.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. SARAH CLARISSA CRUZ LEÃO</p>	
23	<p><b>Procedimento Preparatório:</b> 091.2018.000030</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar supostas irregularidades na contratação e dispensa de servidores públicos municipais.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM, Câmara Municipal de Iranduba e Prefeitura Municipal de Iranduba.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. LEONARDO ABINADER NOBRE</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
24	<p><b>Inquérito Civil:</b> 031.2016.000062 (Sigiloso)</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar suposta eventuais irregularidades no hps dr. João Lúcio Pereira Machado, que estaria sendo terceirizado em vários setores, substituindo-se os servidores por funcionários de empresas contratadas, em total burla ao concurso público.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. EDILSON QUEIROZ MARTINS</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
25	<p><b>Inquérito Civil:</b> 032.2016.000034</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar denúncia relativa à possível utilização de laranja pela empresa investigada, bem como recebimento de recursos públicos estaduais, pela mesma, por obras não realizadas.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. RONALDO ANDRADE</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

26	<p><b>Inquérito Civil:</b> 005.2016.000130</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar a ocorrência de diversas irregularidades na Unidade Básica de Saúde da Família N-01, localizada na rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, Cidade de Deus.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
27	<p><b>Inquérito Civil:</b> 005.2017.000012 (Sigiloso)</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar suposta carência de profissionais médicos plantonistas obstetras na maternidade Moura Tapajoz, localizada na avenida brasil, n.º 1335, bairro Compensa I.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
28	<p><b>Inquérito Civil:</b> 010.2016.000012 (Sigiloso)</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar a situação de práticas abusivas perpetradas por empresas privadas quando da venda de cursos profissionalizantes a discentes em escolas da rede pública municipal e estadual de ensino, sob promessa posterior de inserção dos mesmos no mercado de trabalho.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
29	<p><b>Inquérito Civil:</b> 014.2016.000019</p> <p><b>Assunto Principal:</b> CONCURSO PÚBLICO. Nomeação de servidores sem habilitação exigida em edital. Técnicos em radiologia.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM, - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia e Secretaria de Es-</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

	<p>tado de Saúde do Amazonas – SUSAM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL</p>	
30	<p><b>Inquérito Civil:</b> 014.2016.000086 (Sigiloso)</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar suposto Exercício irregular da função de Motorista de Ambulância - S A M U.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
31	<p><b>Inquérito Civil:</b> 015.2016.000019 (Sigiloso)</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar a denúncia de suposto defeito na prestação de serviço de transporte coletivo, consistente na cobrança de nova passagem nos terminais, incluindo o t2 e a situação dos camelôs dessas áreas.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
32	<p><b>Inquérito Civil:</b> 015.2016.000072 (Sigiloso)</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar suposta ação ou omissão do Poder concedente na fiscalização do serviço de transporte escolar, bem como a regularidade da prestação do aludido serviço de transporte, substanciada no descumprimento das normas do artigo 14, § 1º, do Código de Defesa do Consumidor, e das legislações locais sobre o tema, o que pode configurar defeito do serviço.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

33	<p><b>Inquérito Civil:</b> 024.2016.000104</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Exigir a elaboração de Plano de Desativação da Indústria de Tratamento Térmico, situada na Avenida Autaz Mirim, n.º 3037, Coroado, de responsabilidade de “Copel Rio Indústria e Comércio Ltda” e da indústria “Alfa Comércio e Representações Ltda”.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM, Alfa Comércio e Representações Ltda. e Copel Rio Indústria e Comércio Ltda.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. ANA CLAUDIA ABBOUD DAOu</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
34	<p><b>Inquérito Civil:</b> 024.2016.000113</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Degradação de APP - Condomínio Residencial Atlantis.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM e Roberta Mota.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. ANA CLAUDIA ABBOUD DAOU</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
35	<p><b>Inquérito Civil:</b> 025.2016.000059 (Sigiloso)</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar a garantia de atendimento educacional especializado – AEE, e o funcionamento de sala de recursos multifuncionais na EMEF Tereza Rosa Aguiar Abtibol.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
36	<p><b>Inquérito Civil:</b> 029.2016.000111</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Descumprimento de notificação referente à apresentação da certidão de endereço de empreendimento e georreferenciamento.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM e SEMMAS - Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Sustentabili-</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

	<p>dade de Manaus..</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA</p>	
37	<p><b>Inquérito Civil:</b> 031.2018.000013</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Investigar eventuais irregularidades na evolução patrimonial do Deputado Bi Garcia.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM e BI GARCIA.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. EDILSON QUEIROZ MARTINS</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
38	<p><b>Inquérito Civil:</b> 032.2016.000073 (Sigiloso)</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar a denúncia de possível prática de improbidade administrativa, por parte do Governo do Estado do Amazonas, concernente a contratação para compra de produtos e serviços, conforme negociação havida com a A C., para execução de obras em municípios contemplados em 2008, tais como Benjamin Constant e Tabatinga.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. RONALDO ANDRADE</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
39	<p><b>Inquérito Civil:</b> 046.2018.000067</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Denúncias de irregularidades nas verbas destinadas à Educação.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM, Delegacia Sindical de Iranduba e Prefeitura Municipal de Iranduba.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. LEONARDO ABINADER NOBRE</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
40	<p><b>Inquérito Civil:</b> 046.2018.000096</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar suposta poluição sonora, risco social à população e violação à ordem urbanística por parte do bar da Sra.</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE



	<p>Graciete Pinheiro de Matos.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM, Graciete Pinheiro de Matos e Zaqueu Silvino da Silva.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. MARINA CAMPOS MACIEL</p>	
41	<p><b>Inquérito Civil:</b> 046.2019.000162</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar supostas irregularidades no Pregão Presencial nº 011/2017 – CGPL/Manacapuru/AM, cujo objeto trata de contratação de serviço de transporte escolar municipal terrestre e fluvial para atender as necessidades da SEMED.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM, E. M. TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA. e Prefeitura Municipal de Manacapuru.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. MÁRCIO PEREIRA DE MELLO</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
42	<p><b>Inquérito Civil:</b> 046.2020.000026</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar suposta situação de vulnerabilidade social e abandono familiar de pessoa idosa.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. VITOR MOREIRA DA FONSECA</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
43	<p><b>Procedimento Preparatório:</b> 046.2020.000342</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar dos fatos noticiados, que trata acerca de supostos o abuso sofrido por criança praticados por outros alunos no interior da escola SESI Francisco Garcia.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM,</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
44	<p><b>Inquérito Civil:</b> 046.2020.000246</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

	<p><b>Assunto Principal:</b> Apurar o regular funcionamento do sistema de refrigeração de ambientes, no âmbito da Maternidade Dona Nazira Daou.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM e Maternidade Dona Nazira Daou.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA</p>	
45	<p><b>Inquérito Civil:</b> 046.2020.000284</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar a divulgação de imagem de adolescente envolvido com a prática de ato infracional na Comarca de Manicoré nas redes sociais.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM., Maely Pinto Pereira e Fredson Reis e Policial Militar Edson do Espírito Santo.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
46	<p><b>Inquérito Civil:</b> 046.2020.000286</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar dificuldades encontradas por pessoa idosa para realizar cirurgia de pró-tata, por meio do sistema único de saúde.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM, ADELSON FEITOSA ALVES e Fundação Getúlio Vargas - FGV.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. MIRTI L FERNANDES DO VALE</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
47	<p><b>Inquérito Civil:</b> 046.2020.000311</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar a denúncia verbal realizada por diversas mães, quando de uma palestra proferida por este membro nas instalações do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

	<p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. SYLVIO HENRIQUE LORENA DUQUE ESTRADA</p>	
48	<p><b>Inquérito Civil:</b> 046.2020.000339</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Para investigar, no Município de Santa Isabel do Rio Negro, a procedência das irregularidades na farmácia "Drogaria Kondo".</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM e Drogaria Kondo.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. CLÁUDIO FACUNDO DE LIMA</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
49	<p><b>Inquérito Civil:</b> 090.2018.000114</p> <p><b>Assunto principal:</b> Possível desabamento de chaminé em área Particular invadida.</p> <p><b>Parte(s) interessada(s):</b> MP-AM, Empresa Transcal Industria e Comercio de Ceramica Ltda e Defesa Civil do estado do Amazonas.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. LEONARDO ABINADER NOBRE</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
50	<p><b>Inquérito Civil:</b> 092.2019.000005</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar irregularidades nas obras da creche localizada no Mutirão do Cacau, bem como problemas nos ares condicionados da UMEI Professora Maria do Socorro da Silva Macedo (antiga creche Sandra), também no Cacau Pirera.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM, Anderson Cordeiro de Oliveira e Prefeitura do Município de Iranduba.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. LEONARDO ABINADER NOBRE</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
51	<p><b>Inquérito Civil:</b> 160.2019.000016</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar eventual pagamento de remuneração aos conselheiros tutelares.</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

	<p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM e Prefeitura Municipal de Jutaí.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. ELANDERSON LIMA DUARTE</p>	
52	<p><b>Inquérito Civil:</b> 161.2019.000056</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar irregularidades na falta de convocação de candidatos não-indígenas, objeto do Processo Seletivo Simplificado - PSS/2016, de que tratam os editais 01-2015/2016 e 02 - 2015/2016.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM, Kátia Regina Graça Souza e Secretária de Educação do Estado do Amazonas..</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. ERIC NUNES NOVAES MACHADO</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
53	<p><b>Inquérito Civil:</b> 164.2019.000046</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar improbidade administrativa, em tese, decorrente do fracionamento ilegal de licitação no Processo Administrativo n. 160/2017, cujo objeto era a contratação, pelo Poder Executivo Municipal, de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar fluvial e terrestre.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM e Prefeitura do Município De Humaitá.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. RODRIGO NICOLETTI</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
54	<p><b>Inquérito Civil:</b> 176.2020.000023</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar possíveis irregularidades na execução de obras referentes à construção de pontes em Boa Vista dos Ramos, pela Construtora Mark Ltda, em 2014.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM e Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos.</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

	<p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. LILIAN NARA PINHEIRO DE ALMEIDA</p>	
55	<p><b>Inquérito Civil:</b> 178.2020.000007</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apuração de acumulação indevida de cargo e mandato eletivo.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM, Wilkerson Roderick Costa Azevedo e Adautivo Ferreira da Silva.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. MÍRIAM FIGUEIREDO DA SILVEIRA</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
56	<p><b>Notícia de Fato:</b> 040.2019.000472</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Concurso. SEMED 2018. Denúncia de irregularidade no Concurso Público Semed - Edital 002/2018. Candidato Supostamente não se enquadra na vaga PCD.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM, Ana Paula Mendes Coelho, Raimundo Islânio Saraiva Rodrigues e Seduc - Secretaria Estadual de Educação do Amazonas.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. RENATA CINTRÃO SIMÕES DE OLIVEIRA</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
57	<p><b>Procedimento Preparatório:</b> 046.2020.000355</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar dos fatos noticiados, que trata acerca de supostas ilegalidades na eleição para Conselheiros Tutelares de Manaus.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM,.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. VÂNIA MARIA MARQUES MARINHO</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
58	<p><b>Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis:</b> 039.2020.000069</p> <p><b>Assunto principal:</b> Consumidor. Hapvida. Falta de leito no hospital</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

	<p>Rio Negro.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM, Luiza Fernanda Barbosa Guerreiro, Hapvida Assistência Médica Ltda e Hospital Rio Negro.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. LINCOLN ALENCAR DE QUEIROZ</p>	
59	<p><b>Procedimento Preparatório:</b> 015.2018.000059 (Sigiloso)</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apura suposta omissão da SMTU quanto a regularidade fiscal das empresas concessionárias do transporte coletivo convencional.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
60	<p><b>Procedimento Preparatório:</b> 040.2017.000239</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Averiguar o registro de faltas de professores da Escola Estadual Ângelo Ramazzoti que participaram, em horário de expediente, de comício eleitoral.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM, Diretora/Gestora Raquel Bentes, Felipe Souza, Platiny Soares, Rebeca Garcia e SEDUC - Secretaria Estadual de Educação do Amazonas.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
61	<p><b>Procedimento Preparatório:</b> 040.2017.000416</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar suposta conduta inadequada do gestor da Escola Estadual Benjamin Brandão, em razão de cobrança de valores, com a finalidade de realizar possíveis reparos na escola, condicionando a contribuição à atribuição de nota.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

	<p>e Jandson Alcantara de Lima.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA</p>	
62	<p><b>Procedimento Preparatório:</b> 205.2020.000025</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar supostas irregularidades ocorridas nas eleições para Conselheiros Tutelares no ano de 2013.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM, Conselho Tutelar de Tabatinga e Margarida Mafra Silva.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. SYLVIO HENRIQUE LORIANA DUQUE ESTRADA</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
63	<p><b>Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP):</b> 050.2019.000544 (Sigiloso)</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar possível prática contínua de crimes contra a ordem tributária.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. DANIEL LEITE BRITO DRA. CAROLINA MONTEIRO CHAGAS MAIA</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
64	<p><b>Inquérito Civil:</b> 031.2016.000085 (Sigiloso)</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Denúncia acerca de suposto atraso das obras de construção do 16º Distrito Integrado de Polícia – DIP, localizado na Avenida Via Láctea, Conjunto Morada do Sol, Aleixo.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. EDILSON QUEIROZ MARTINS</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
65	<p><b>Inquérito Civil:</b> 001/2015 (Físico)</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Suposta prática de ato de improbidade administrativa consistente na contratação da Cooperativa de Trabalho Nacional (NacionalCoop) no município</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

	<p>de Itapiranga.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. MÁRCIA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA</p>	
66	<p><b>Inquérito Civil:</b> 015/2010 (Físico)</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Suposto prejuízo ao erário decorrente da Concorrência nº 008/2010-CGL</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. EDILSON QUEIROZ MARTINS</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
67	<p><b>Inquérito Civil:</b> 107/2014 (Físico)</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Suposta irregularidade encontrada nos Termos de Parceria nº 001/2008, 002/2008 e 003/2008 firmados pela SEPROR e o IDPT.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. EDILSON QUEIROZ MARTINS</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
68	<p><b>Inquérito Civil:</b> 544/2013 (Físico)</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Supostas irregularidades em processo licitatório visando a compra de equipamentos médico-hospitalares a cargo da SUSAM</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
69	<p><b>Inquérito Civil:</b> 2935/2014 (Físico)</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Suposta irregularidade praticada pela gestora da Escola Municipal Mário Palmério, localizada na margem esquerda do Rio Negro, Comunidade Chita, zona rural.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE



	<p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. EDILSON QUEIROZ MARTINS</p>	
70	<p><b>Inquérito Civil:</b> 6614/2016 (Físico)</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Suposta irregularidade na contratação de empresa pela Secretaria Municipal de Juventude – SEMJE e Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEJ.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
71	<p><b>Inquérito Civil:</b> 005.2017.000034 (Sigiloso)</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar a ocorrência de possíveis irregularidades na Unidade Básica de Saúde da Família N-21, localizada na rua 83, s/n, Bairro Amazonino Mendes.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
72	<p><b>Inquérito Civil:</b> 009.2016.000026</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar irregularidades no Pregão 1444/2015 – CGL, que teve como objeto a “contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na área de diagnóstico por imagem de baixa, média e alta complexidade como: Raio-X, Ultrassonografia, Ultrassonografia com Doppler, Tomografia Computadorizada, para atender os pacientes internados e do ambulatório da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT – HDV”.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM, CGL - Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas, Iris Cristina Pinheiro da Conceição, Manoel Francisco Feio da Conceição</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

	<p>ção e SUSAM - Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE</p>	
73	<p><b>Inquérito Civil:</b> 015.2016.000053 (Sigiloso)</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar o reajuste abusivo de mensalidade escolar no ano de 2011.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
74	<p><b>Inquérito Civil:</b> 031.2016.000070 (Sigiloso)</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Eventuais irregularidades nas contas da Maternidade Alvorada, exercício 2012, sob responsabilidade da Sra. N. d. S. F.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. EDILSON QUEIROZ MARTINS</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
75	<p><b>Inquérito Civil:</b> 031.2016.000146 (Sigiloso)</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar eventuais prejuízos ao erário municipal, pela Empresa Águas do Amazonas, que ao efetuar manutenção da rede, não providenciou o recapeamento asfáltico dos trechos danificados, no período de 2008 a 2013.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. EDILSON QUEIROZ MARTINS</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
76	<p><b>Inquérito Civil:</b> 032.2016.000215 (Sigiloso)</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar suposto nepotismo, prática de ato de improbidade administrativa com pre-</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

	<p>juízo ao erário, por R. M. Coordenador da SEJEL, ao empregar seu irmão, R. M. e sua esposa P., no Centro de Convivência do Mutirão, recebendo ambos R\$ 3.000, 00 (três mil reais ) mensais, sem prestar qualquer serviço como contrapartida.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. RONALDO ANDRADE</p>	
77	<p><b>Inquérito Civil:</b> 038.2017.000110</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar suposta perturbação sonora causada pelo clube da AMBEV.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM, Clube Da AMBEV e Marcelo Andrade da Costa.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. ANA CLAUDIA ABBOUD DAOU</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
78	<p><b>Inquérito Civil:</b> 046.2020.000380</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Manutenção do anexo da Escola Municipal Paulo Cesar Nonato.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM, Comunidade Senador Jeferson Peres e Secretaria Municipal de Educação – SEMED.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. RENATA CINTRÃO SIMÕES DE OLIVEIRA</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
79	<p><b>Notícia de Fato:</b> 011.2017.000059</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Improbidade Administrativa: Cairo Cardoso Garcia apresenta representação, objetivando a promoção de ação civil pública por ato de improbidade administrativa cumulada com pedido de afastamento e cargo público, contra atos e fatos dos milicianos Manoel Lopes de Souza Neto, Klinger Ferreira de Oliveira, Orlando Castro Martins e Guilherme Lima Cortez.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM, Cairo Cardoso Garcia e Comando</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

	<p>Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. EDILSON QUEIROZ MARTINS</p>	
80	<p><b>Notícia de Fato:</b> 017.2017.000005</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Recusa imotivada de realização de procedimento cirúrgico de Angioplastia Vascular.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM, Katy Jane Teixeira Lopes e MANAUSMED - Serviço de Assistência A Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. LINCOLN ALENCAR DE QUEIROZ</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
81	<p><b>Inquérito Civil:</b> 046.2018.000038</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar supostas violação a direitos dos consumidores fonteboenses por parte dos estabelecimentos bancários e lotéricos.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM e Banco Bradesco S.A.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. ANDRÉ EPIFÂNIO MARTINS</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
82	<p><b>Inquérito Civil:</b> 046.2020.000368</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar a dar continuidade às investigações de irregularidades estruturais internas no âmbito da Escola Municipal Lucila Freitas, tendo em vista proporcionar condições físicas e materiais mínimas aos usuários da referida unidade de escolar.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM e Secretaria Municipal de Educação – SEMED.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. RENATA CINTRÃO SIMÕES DE OLIVEIRA</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
83	<p><b>Procedimento Preparatório:</b> 025.2016.000028 (Sigoloso)</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

	<p><b>Assunto Principal:</b> Investidura irregular em cargo público de professor da UEA.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA</p>	
84	<p><b>Inquérito Civil:</b> 025.2016.000032</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar irregularidades na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Manaus.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM e Prefeitura Municipal de Manaus.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
85	<p><b>Inquérito Civil:</b> 008.2016.000005 (Sigiloso)</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar suposta irregularidade na construção de muro em pleno logradouro público que interliga as ruas 29 e 30, do loteamento Jardim de Versalles, no bairro do Planalto.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM,.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. PAULO STÉLIO SABBÁ GUIMARÃES</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
86	<p><b>Inquérito Civil:</b> 046.2020.000051</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar eventual caso de improbidade administrativa decorrente de possível descumprimento de carga horária pela servidora Aimeé Queiroz de Carvalho, lotada na Maternidade Alvorada.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM,.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
87	<p><b>Inquérito Civil:</b> 046.2020.000055</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar supos-</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

	<p>ta poluição sonora advinda dos exaustores e sistema de refrigeração do Centro Educacional Século, localizado na Av. Coronel Teixeira, s/nº, Ponta Negra</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM,.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. CARLOS SÉRGIO EDWARDS DE FREITAS</p>	
88	<p><b>Inquérito Civil:</b> 046.2020.000223</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar suposta situação de abandono e negligência familiar sofrido por pessoa idosa de nome Osvaldo Silva Brito.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM e Osvaldo Silva Brito.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. MIRTIL FERNANDES DO VALE</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
89	<p><b>Inquérito Civil:</b> 046.2020.000386</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Suposta instalação irregular de posto de combustível em área de proteção permanente (app).</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM, MENABARRETO SEGADILHA FRANÇA, J.R PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e SEMMAS.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DR. CARLOS SÉRGIO EDWARDS DE FREITAS</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
90	<p><b>Inquérito Civil:</b> 046.2020.000388</p> <p><b>Assunto Principal:</b> Apurar suposta irregularidade de composição do Conselho Alimentar Escolar.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM, Jorge Manuel Campos Raposo Nunes e Conselho Alimentar Escolar</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
91	<p><b>Inquérito Civil:</b> 046.2020.000405</p>	LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

	<p><b>Assunto Principal:</b> Negativa de autorização para exame de testagem genética – gene PANK2.</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> MP-AM, EDUARDO MANCINI JÚNIOR e UNIMED – FAMA.</p> <p><b>Membros que atuaram no feito:</b> DRA. SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS</p>	
--	---	--



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF

## Edital Nº 001/2020/CEAF

A Comissão Organizadora do XX Exame de Seleção para o Credenciamento de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado do Amazonas faz publicar o resultado final do Concurso nos termos do item 20 do Edital Nº 01/2020/PGJ, alterado pelo Despacho Nº 4.2020.CEAF.0517464.2020.003001.

Class.	Nome	Objetiva	Subjetiva	Geral
1	MÁRIO LOPES PONTES NETTO	4,00	4,80	8,80
2	JÉSSICA LOISE VASCONCELOS BORGES	3,80	4,80	8,60
3	BEATRIZ CARITAS DA SILVA MOREIRA	3,90	4,60	8,50
4	VINICIUS MATHEUS COELHO CASTILHO	4,00	4,20	8,20
5	RAFAELA PADILHA CONTE	3,80	4,30	8,10
6	JOSÉ VINICIUS ROCHA DE CASTRO	3,80	4,30	8,10
7	ADRIELE IULY CRUZ LARANJEIRA	3,30	4,70	8,00
8	EMILY BEZERRA LINS	3,50	4,40	7,90
9	VINÍCIUS OTÁVIO ALVES	3,50	4,40	7,90
10	LAÍS RACHEL BRANDÃO DE MELLO	3,40	4,30	7,70
11	CARLOS ALEXANDRE BORRALHOS MARINHO	3,60	4,10	7,70
12	LOUISE CHRISTINE FROTA GERALDO	3,30	4,40	7,70
13	FELIPE EMMANUEL DE SOUZA VIEIRA	4,00	3,60	7,60
14	MAURÍCIO JOSÉ FAIAL	3,10	4,50	7,60
15	GIOVANA DAYANI COSTA DE SOUSA	4,10	3,40	7,50
16	WILLIAN MELO DE AMORIM	3,60	3,90	7,50
17	LUCIANA HELOAN COSTA RIBEIRO	3,60	3,80	7,40
18	ANDRÉ SOUZA FRANCO	3,50	3,90	7,40
19	THIAGO COSTA DE OLIVEIRA	3,40	4,00	7,40
20	ANTÔNIO DOS REIS NETO	4,10	3,20	7,30
21	MATEUS VALENTE FLORES	2,90	4,40	7,30
22	LUCAS CIRO MACIEL SILVA	3,40	3,90	7,30
23	ANDERSON DA COSTA CRUZ	3,50	3,70	7,20
24	ISABELLA VICTÓRIA ARANHA RIBEIRO	3,40	3,80	7,20
25	JOÃO FELIPE OLIVEIRA REIS	3,40	3,80	7,20
26	THAYS DA COSTA MOURA LIRA	3,00	4,10	7,10
27	DIEGO RANGEL DE SOUZA LEÃO	3,10	4,00	7,10
28	GABRIEL LOURENÇO PRAZERES	3,30	3,70	7,00
29	DANIELLE SOARES DA COSTA	2,90	4,10	7,00
30	GABRIELLY DE SOUZA CARDOSO	3,60	3,40	7,00
31	ANNE VICTÓRIA OLIVEIRA GUIMARÃES	3,80	3,10	6,90
32	LORENA DOS SANTOS BARBOSA	3,70	3,20	6,90
33	AMANDA THALITA MAIA RANGEL	3,40	3,50	6,90
34	BRYAN KELVING SOUZA E SOUZA	3,20	3,70	6,90
35	MARCELLI CRISTINI MAGALHÃES TAVARES	3,60	3,20	6,80
36	KADHMAN SUENNI TAVEIRA COSTA	2,60	4,20	6,80



37	DAFNE HOLANDA RABAIOLI	3,80	3,00	6,80
38	PAULO VICTOR TRAJANO CORREA	3,70	3,00	6,70
39	THALES FERREIRA LEITE	3,30	3,40	6,70
40	MATHEUS MARTINS PONTES	3,50	3,20	6,70
41	ROSE MARRY IMBIRIBA DA SILVA	3,20	3,40	6,60
42	JOSEANE XAVIER DE SOUZA	3,10	3,50	6,60
43	IZAILTON LOPES GRANA	3,60	3,00	6,60
44	ANA JÉSSICA GUIMARÃES DE MOURA MATTOS	3,50	3,00	6,50
45	BRUNO FERREIRA DA SILVA	3,40	3,10	6,50
46	MICAEL ALVES LEMOS	2,80	3,70	6,50
47	CELESTE MARIA VASQUEZ DAN LINS	3,10	3,30	6,40
48	NAYRA MARIA MONTEIRO DE PAIVA	3,10	3,30	6,40
49	ANDREIA RODRIGUES DUARTE	3,10	3,30	6,40
50	LUCAS FERREIRA SOARES	3,20	3,20	6,40
51	RAPHAEL HENRIQUE TRINDADE DE LIMA	3,50	2,90	6,40
52	JANAINA COSTA DE SOUZA	3,60	2,70	6,30
53	MATHEUS RODRIGO TERÇO VALCACER	3,40	2,90	6,30
54	WILKER MAIA MOURÃO JÚNIOR	3,20	3,10	6,30
55	ROBERTO JÚNIOR DUARTE LEAL	3,40	2,80	6,20
56	THIAGO DE ASSIS FURTADO E SILVA	2,90	3,30	6,20
57	EZEQUIEL DA SILVA BERNARDO	3,30	2,90	6,20
58	THAÍS SANTOS SOUZA	3,60	2,50	6,10
59	THAIANY DE SOUZA MONTEIRO	2,70	3,40	6,10
60	GEOVANA VIEIRA DE CASTRO MARQUES	3,30	2,80	6,10
61	REBECA CRISTINA GUEDES LIMA	3,50	2,50	6,00
62	JEAN SOARES RODRIGUES	3,20	2,70	5,90
63	CÉLIA ALICE PERON CASTRO	3,00	2,90	5,90
64	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SENA JUNIOR	3,30	2,60	5,90
65	AYRON MACIEL DO NASCIMENTO	3,20	2,60	5,80
66	ANA CAROLINA ROCHA DE FRANÇA	2,50	3,30	5,80
67	VINICIUS DANTAS DA ENCARNAÇÃO	3,20	2,60	5,80
68	KAYLA SOUSA MONTEIRO	3,10	2,60	5,70
69	GUILHERME DE JESUS AQUINO	2,80	2,90	5,70
70	REBECA CARVALHO DA SILVA	2,60	3,10	5,70
71	KEVEN JACAUNA FERNANDES	3,10	2,60	5,70
72	MARIA HELOÍSA PARÁ NUNES	2,80	2,80	5,60
73	ANNE CAROLINE SOUZA DE SOUZA	2,50	3,10	5,60
74	JOÃO LUCAS BASTOS DE LIMA SOUSA	2,70	2,90	5,60
75	LARISSA LUIZA BARROSO CRUZ	2,70	2,80	5,50
76	GABRIELE ROCHA DANTAS	2,80	2,60	5,40
77	BRENDA YASMIN OLIVEIRA MAGALHÃES	2,90	2,50	5,40
78	JARDIAN MORAES MONTEIRO	2,50	2,90	5,40
79	KAIROS RONEY COSTA DE OLIVEIRA	2,70	2,60	5,30
80	GLEYCIANNE ALBERTO DE AZEVEDO	2,50	2,80	5,30
81	ROSELI NARVAES DE SOUZA	2,60	2,60	5,20
82	CARLA PEREIRA REIS	2,60	2,60	5,20
83	PATRICK JOHNSON MONTEIRO LOPES	2,50	2,50	5,00
84	LORENA BARRONCAS AMORIM	2,50	2,50	5,00
85	HENDRYL ROCHA CARDOSO	2,50	2,50	5,00